



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Nomeia fiscal e gestor do Contrato CETENE nº 10/2020

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria 3.429, de 10/09/2020, publicada no DOU de 11/09/2020, ambas assinadas pelo Exmo. Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 10/2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
Contrato nº 10/2020 01202.000074/2019-51	WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA 09.524.545/0001-71	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos existentes nos laboratórios do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste CETENE, com Ata de Registro de Preço vigente até 10/11/2021.	Frederico Toscano Barreto Nogueira 1824059	James Correia de Melo 1704585	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 21, de 23/11/2020.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 25/06/2021, às 09:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7698167** e o código CRC **B14549B6**.

Referência: Processo nº 01202.000074/2019-51

SEI nº 7698167